ATA - PRESI/DG/SAO/GASAO

ATA n. 1 REUNIÃO DE ABERTURA - COSET

1. Identificação da reunião

Data da reunião:	Horário:	Local:	Coordenador da reunião:
06/02/2019	Início: 10h / Término: 12h	Sala de reuniões da sede provisória do TRE	Antônio da Silva Galvão

2. Objetivo

Estabelecer diretrizes para a elaboração da Proposta Orçamentária 2020, nos termos da IN N. 11/2014.

3. Participantes

- Carlos Venícius Ferreira Ribeiro Diretoria-Geral;
- Antônio da Silva Galvão Secretaria de Administração e Orçamento;
- Luciana de Arruda Macedo Santos Secretaria Judiciária;
- Rosana Magalhães da Silva Secretaria de Tecnologia da Informação;
- Valéria Assis Lima Coordenadoria de Gestão de Pessoas;
- Maria Arlete Freires de Sousa Corregedoria Regional Eleitoral;
- Deborah Karen Cavalcante Costa Escola Judiciária Eleitoral:
- Luciane Socorro Ferreira Medeiros Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;
- José Francisco da Silva Galvão Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão;
- José Eduardo dos Santos Bernardino Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- Lucir Rocio Vaz representante do CPPG

4. Discussão da pauta

O COSET decidiu que a proposta orçamentária - PO 2020 - deverá seguir as seguintes diretrizes:

- a) prever montante necessário para concluir a construção da sede do Tribunal em 2020, salvo constatação de que o cronograma de execução física não permite (SOMI/COSEG);
- b) indicar valor para aquisição de projeto de decoração da futura sede (Plenário, Plenarinho, espaços comuns, hall de entrada, etc.) (SOMI/COSEG);
- c) no orçamento ordinário, planejar gastos de manutenção levando em conta o funcionamento do Tribunal em horário único (das 7 às 14h) e incluir no orçamento das eleições 2020 despesas resultantes de possível ampliação de horário (das 14 às 20h, por exemplo) (SETRAN/PROTO/SEADE/COSEG; SEALM/COMAP e outros eventualmente impactados);
- d) que, por se tratar de ano eleitoral, **sugere** que eventuais ações de capacitação programadas pela EJE se restrinjam a assuntos relacionados com o pleito eleitoral, exceto eventos que digam respeito à capacitação ordinária dos integrantes da própria Escola;
- e) a SEDES deve considerar as dificuldades de executar ações de capacitação em ano eleitoral e, em consequência, planeje fazê-las até julho de 2020. Nesse caso, ao definir as ações, considerar sua capacidade de execução no período (janeiro a julho);
- f) não haverá previsão específica para adquisição de cadeiras especiais para servidores com queixa de problema na coluna vertebral (normalmente, o valor desse tipo de cadeira ultrapassa R\$ 3 mil). Assunto tratado nos autos do Processo SEI n. 0002956-77.2017.6.24.8000. Eventual demanda que se apresente, após preenchidos os requisitos definidos no Processo mencionado, deverá ser avaliada conforme a disponibilidade orçamentária existente. Entretanto, deve-se prever a aquisição de cadeiras ergonômicas (padrão normal) para substituir as que estão danificadas (SEPAT/COMAP);
- g) incluir nas reformas das sedes dos Fóruns previsão de construir garagens, se houver espaço que possa ser destinado a essa finalidade (SOMI/COSEG);
 - h) prever a contratação de seguro para a frota de veículos do Tribunal (SETRAN/COSEG);
- i) contratar seguros para a sede provisória, os Fóruns Eleitorais, o Depósito de Urnas e as urnas eletrônicas (SEADE/COSEG em articulação com outras unidades impactadas);
- j) **não** incluir valor para instalar elevador na sede provisória: mesmo ciente da obrigatoriedade de que os imóveis públicos, ou por eles utilizados, devem oferecer acessibilidade, não se considerou razoável, a partir de agora, investir em elevador para a sede provisória, uma vez que ocupamos prédio de terceiro, alugado, e que há previsão de que a nova sede do TRE seja concluída em

2020 (expectativa mais otimista), ou em 2021;

- k) prever a contratação de link de backup para as zonas eleitorais (STI);
- l) só oferecer bolsas de graduação ou pós-graduação nos casos em que a formação estiver diretamente relacionada com demanda do interesse do Tribunal, formação em estatística, por exemplo (SEDES/COGEP);
 - m) prever a realização de pesquisa de satisfação (COCRE);
 - n) incluir custos relacionados com a implantação do PJe (SEJUD e outras eventualmente impactadas);
 - o) incluir previsão de realizar concurso público (COGEP).



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO DA SILVA GALVÃO**, **Secretario**, em 08/02/2019, às 13:15, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor Geral, em 30/05/2019, às 09:30, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIANA DE ARRUDA MACEDO SANTOS, Analista Judiciário, em 30/05/2019, às 09:31, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH KAREN CAVALCANTE COSTA**, **Técnico Judiciário**, em 30/05/2019, às 09:34, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ FRANCISCO DA SILVA GALVÃO, Técnico Judiciário, em 30/05/2019, às 09:35, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO**, **Coordenador(a)**, em 30/05/2019, às 09:39, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por VALÉRIA ASSIS LIMA, Analista Judiciário, em 30/05/2019, às 09:43, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ARLETE FREIRES DE SOUSA**, **Técnico Judiciário**, em 30/05/2019, às 09:43, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por LUCIR ROCIO VAZ, Membro da Comissão, em 30/05/2019, às 09:46, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 0259689 e o código CRC EFF75867.